



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (045) 231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

LEI Nº 224/97

PUBLICADO

Em 26/04/97

Jornal O Paraná

CONT.

VISTO

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FAZER A COBERTURA, REFORMA E ILUMINAÇÃO, NA QUADRA DE ESPORTES, DO DISTRITO DE SANTA MARIA, EM NOSSO MUNICÍPIO

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, / Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I

ART.1º - Fica por força desta Lei autorizado / o Executivo Municipal a efetuar a reforma, cobertura e iluminação, da quadra de esportes do Distrito de Santa Maria, em nosso Município.

ART.2º - As verbas que destinarão para a execução da referida obra, será oriunda do órgão Divisão de Esportes dotação, EDUCAÇÃO E CULTURA, com a rubrica de nº 08462241.047 000. 4.1.1.0.00.0000.

ART.3º - O Município poderá contratar crédito / com Secretarias de Estado para suprir possíveis falta de verbas, para a execução da referida obra.

ART.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA / DO OESTE, em 25 de Abril de 1997


Ademir Renato
Prefeito Municipal
SANTA TEREZA DO OESTE